



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000059/19 Estimativa Orcamentario

ÓRGÃO 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 04.122.0102.2.010.3390.39.99.99 DE MAIS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA 331

CREADOR 214-DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA CPF/CNPJ 78.206.513/0001-40
ENDEREÇO Av. Victor Ferreira do Amaral s/ FONE Curitiba PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO ADM PROC. COMPRA EMISSÃO 04.01.19 25.01.19

VALOR ORÇADO 360.000,00 SALDO ANTERIOR 167.800,00 VALOR DO EMPENHO 293,46 SALDO ATUAL 167.506,54

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Ref. multa. VEICULO FIAT/UNO VIVACE 1.0 PLACA AZG-7543. Cfe. Of. 009/2019 - ADM	293,4600	293,46

CONTRATO REDUZIDA 00369

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 293,46

CONFERENTE

 ALBERTINA MARIA DERETTI
 CRC/PR-036286/O-0

TESOURARIA
 DATA DE PAGTO 16/01/19
 CHEQUE Nº 045 CC
 BANCO 3900

 TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA

 Prefeito Municipal
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 04/01/19
 LIQUIDAÇÃO 1 1

 EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1 1 _____ NOME/CPF _____ ASSINATURA _____

MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA Nº 15100952
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Educação / Administração

AUTO DE INFRAÇÃO: 275350-NIC0900562

275350.12974419-7

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS	Código Renainf 03669789324
Veículo Placa AZG-7543	Marca/Modelo FIAT/UNO VIVACE 1.0
Espécie Passageiro	Expedida em 04/12/2018
	Valor (R\$) 293,47

Dados do Auto Original

Auto de infração 275350-S000380520	Expedido em 26/07/2018	Infração AVANCAR SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZ. ELETRONICA	Enq. CTB ART 208 DO CTB
Data/Hora da Infração 17/07/2018 08:08 H	Local DR MURICY X CANDIDO LOPES	Município Curitiba - PR	
Nº de Pontos 7	Natureza GRAVISSIMA	Agente 1099	Data Limite para Indicação do Condutor 11/09/2018
Valor Regulamentado 0,00	Valor Medido 12,00	Valor Considerado 12,00	Unidade s
Identificação do Equipamento Equipamento de Fiscalização Eletrônica não Metrológico		9905292	

Como não houve Indicação do Condutor Infrator até o dia 11/09/2018, referente ao cometimento da infração acima descrita, notifico que fica imposta a penalidade de multa pelo não cumprimento do disposto no Art. 257, § 8º do CTB. V.Sª dispõe até a data de 25/01/2019 para interpor recurso perante a(o) SETRAN o qual remeterá a JARI para julgamento. Independente da apresentação ou não de recurso, se a multa for paga até essa data haverá desconto de 20% (vinte por cento). Documentos necessários para o Recurso: Requerimento; cópia da notificação; cópia do CRLV; cópia da CNH ou outro documento de identificação do requerente. Em caso de pessoa jurídica, além dos documentos já apontados, documento comprovando a representação (Ex. Contrato Social) e procuração quando for o caso - Res. 299/08 CONTRAN.

IMPORTANTE

SETRAN

1. Não ocorrendo o pagamento, o débito será inscrito em dívida ativa, sem prejuízo de outras medidas de restrição ao crédito previstas em lei. Informamos ainda que a existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

275350.12974419-7

Autenticação Mecânica - Via do Usuário

MULTAS DE TRÂNSITO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Banco Arrecador Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi
GRM - Guia de Recolhimento de Multas de Trânsito

Número do Documento: 275350.12974419-7	Auto de Infração: 275350-NIC0900562	Vencimento: 25/01/2019
Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS		(=)Valor da Multa: R\$ 293,46
		(-)Desconto: R\$
Desconto: 20% até o vencimento - R\$ 234,76 Não receber após 25/01/2019.		Valor Cobrado: R\$

Controle
2.427.535.012.974.419

8566000002-5 93460016252-3 75350129744-8 19201901250-4

Autenticação Mecânica - Via do Banco



ATENÇÃO PARA AS NOVAS REGRAS VIGENTES A PARTIR DE 01º DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME LEI 13.281 QUE ALTERA O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

"Art. 284...

§ 4º Encerrada a instância administrativa de julgamento de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema calculados a partir do mês subsequente ao da conclusão em que o pagamento estiver sendo efetuado."

Apresentação de Recurso:

R. BENJAMIN CONSTANT, 157 CENTRO CEP 80.060-020 FAZENDINHA, PINHEIRINHO e STA FELICIDADE. Dúvidas: 14:00 HS

AR 7 3 5 7 8 5 6 1 2 SU

Remetente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO
R. BENJAMIN CONSTANT, 157 CENTRO
80.060-020 Curitiba - PR

Prefeitura Municipal de Matinhos

Numero do Processo: 013820/12/2018

Requerente: PATRIMONIO GERAL

Assunto: MULTA

Subassunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Data Protocolo: 13/12/2018 16:25:20

Consulta Internet: DJ7C1CP

Tel. Prefeitura: (41) 3971-6000



Sumula: MULTA

ATENÇÃO

APÓS 3ª TENTATIVA, DEIXAR EM POSTA-RESTANTE

**Remessa
Econômica**

000991229171-6/2012-DR/PR/BF
SETRAN

Correios

POSTADO EM: 11/12/2018

PEN
8493

BG 7 3 5 7 8 5 6 1 2 BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
RUA PASTOR ELIAS ABRAHAO, 22
PREFEITURA CENTRO
83.260-000 Matinhos - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matinhos, 04 de Janeiro de 2019
Ofício Nº 009/2019 - ADM

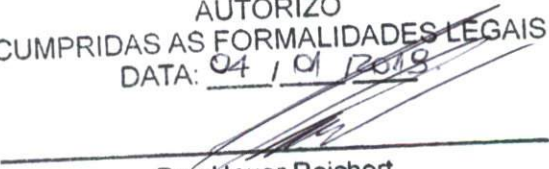
Ao
Gabinete do Prefeito,
Assunto: **Empenho para pagamento**

Senhor Prefeito,

Solicitamos sua autorização de empenho para o pagamento em favor **DETRAN/PR-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, referente ao Auto de Infração nº 275350-NIC0900562, veículo placa AZG-7543, Marca FIAT/UNO VIVACE 1.0 - no valor de R\$ 234,76 (Duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).


Atair Aleixo de Souza Neto
Secretário Municipal de Administração

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA: 04 / 01 / 2019


Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Ilmo Senhor
RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal
Matinhos –PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000007 **EMPENHO:** 000059/19 Estimativa

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI 01 GABINETE DO SECRETARIO
Dotação: 041220102 2 010 339 39.00.00 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS 00369
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIS

Credor: 214 DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO **CNPJ/CPF:** 78.206.513/0001-40

Licitação: Nao se Aplica Curitiba

Objeto da Despesa: DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 293,46 (duzentos e noventa e tres reais e quarenta e seis centavos)

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 93,46

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 293,46 (duzentos e noventa e tres reais e quarenta e seis centavos)

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 09 de Janeiro de 2019.